



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 020-CCPSICHO PM/BM–2010**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG e escudada no que pontifica o **Edital n.º 002/2009 CHO PM/BM**, RESOLVE:

**1 - TORNAR PÚBLICO** que o candidato, abaixo referenciado, considerado INAPTO e ELIMINADO na 2ª FASE (EXAMES COMPLEMENTARES/EXAME DE APTIDÃO FÍSICA), passou à condição de Sub Júdice por ter obtido através de decisão judicial no **Processo nº 200.2010.015.173-3/001, ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL**, assegurando sua matrícula e conseguinte participação no CHO PM/BM-2010, em igualdade de condições com os demais candidatos e obedecida à ordem de classificação, até o julgamento do recurso:

**SUB JUDICE (OPÇÃO - POLICIA MILITAR)**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
01	GILVAN GUEDES DA SILVA	13.866	PB	620,3

**2. PUBLIQUE-SE** nos Boletins da Polícia Militar e Bombeiros Militar, bem como disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2010.

**JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora